

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PARENTESCO
1197/19	Suzana Regina Pontes de Castro Moreira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	18/02 a 25/02/2019	Genitor
1316/19	Josélio Américo Magalhães	Servidor Requisitado da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA	11/02 e 12/02/2019	Genitor
1228/2019	Silvia Maria Pontes de Castro	Analista Judiciário - Área Administrativa	18/02 a 25/02/2019	Genitor